



**FERTILIZANTES HERINGER S.A.**  
**(“Companhia”)**

CNPJ nº 22.266.175/0001-88  
NIRE 35.300.632.168

**Ata de Reunião do Conselho de Administração de 18 de junho de 2025**

**1. Data, Hora e Local:** 18 de junho de 2025, às 09h00, na sede social da Companhia, localizada na Cidade de Palulínia, Estado de São Paulo, na Avenida Irene Karcher, 620, Bairro Betel, CEP 13.148-906 (“Reunião”). Os membros do Conselho de Administração da Companhia participaram da reunião por videoconferência, nos termos do artigo 16 do Estatuto Social da Companhia.

**2. Convocação e Presença:** Convocados os membros do Conselho de Administração, nos termos previstos no artigo 13º do Estatuto Social da Companhia. Confirmada a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia: Dmitry Boldyrev, Olga Plevako, Gustavo Bastide Horbach, Flávio César Maia Luz e Antonio Donizetti Rubbo. Participaram, ainda, como convidados, os Srs. Fausto Pereira Goveia, Rafael Perez Vieira Cesar, Maicon Luiz Cossa, Aleksandr Benke, Juliana Martins e Guilherme Touriño Brandi (“Convidados”).

**3. Mesa:** Presidente: Gustavo Bastide Horbach; Secretário: Guilherme Touriño Brandi.

**4. Ordem do Dia:** Tomar conhecimento acerca da renúncia de determinados membros do Conselho de Administração da Companhia e deliberar sobre a eleição de substitutos para essas posições.

**5. Deliberações:** Os membros do Conselho de Administração presentes à Reunião, decidiram, por unanimidade e sem quaisquer ressalvas ou restrições, **tomar conhecimento** acerca das **renúncias** (I) do Sr. **Dmitry Boldyrev**, russo, casado, engenheiro industrial, inscrito no CPF/MF sob o nº 718.890.521-59, residente e domiciliado na Cidade de São Petesburgo, Rússia, ao cargo de **Presidente do Conselho de Administração** da Companhia; e (II) da Sra. **Olga Plevako**, russa, casada, economista, portadora do passaporte nº 765239895, residente e domiciliada na Cidade de Moscou, Rússia, ao cargo de **membro efetivo do Conselho de Administração** da Companhia, conforme termos de renúncia que ficam arquivados na sede social da Companhia.

Ato contínuo, em suas substituições, os membros do Conselho de Administração presentes à Reunião, decidiram, por unanimidade e sem quaisquer ressalvas ou restrições, nos termos do artigo 14º, Parágrafo 3º, do Estatuto Social da Companhia, **aprovar a eleição** dos Srs. (I) **Aleksandr Benke**, russo, casado, administrador, portador do RNM nº B201377-V, inscrito no CPF/MF sob o nº 122.161.551-36, para que este passe a ocupar o cargo de **Presidente do Conselho de Administração** da Companhia; e (II) **Rafael Perez Vieira César**, brasileiro, divorciado, advogado, portador da cédula de identidade RG nº 9079364015, inscrito no CPF/MF sob o nº 972.212.520-68, para que este passe a ocupar o cargo de **membro efetivo do Conselho de Administração** da Companhia.

Sendo os Srs. Aleksandr Benke e Rafael Perez Vieira César, residentes e domiciliados na cidade e Estado de São Paulo, com endereço profissional na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Elvira Ferraz, nº 68, 7º Andar, conjunto 72, Condomínio Edifício Vera Cruz II, Vila Olímpia, CEP 04552-040, ora eleitos com mandato unificado ao dos demais membros do Conselho de Administração da Companhia, a partir desta data até a data de realização da Assembleia Geral Ordinária a ocorrer no ano de 2026, podendo ser reeleitos, conforme previsto no artigo 11º do Estatuto Social da Companhia

Os membros do Conselho de Administração ora eleitos ficam investidos em seus cargos, mediante a assinatura dos respectivos termos de posse no livro de Atas de Reuniões, nos termos do Artigo 149 da Lei das S.A., e declaram ter conhecimento das disposições do artigo 147 da Lei das S.A., conforme alterada e da Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022 e, conseqüentemente, não estarem incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que os impeça de exercerem atividades mercantis, terem reputação ilibada e não ocuparem cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, não tendo interesse conflitante com o da Companhia, bem como declaram, para os devidos fins, sob as penas da lei, não se encontrarem de qualquer forma impedidos de exercerem a administração da Companhia por força de regulamentação ou lei especial.

O Conselho de Administração da Companhia agradece a Sra. Olga Plevako e ao Sr. Dmitry Boldyrev pelos valiosos serviços prestados junto à Companhia, tendo ocupado com sucesso suas respectivas posições como membros do Conselho de Administração até a presente data.

Fica a Diretoria da Companhia autorizada a praticar todos os atos e executar todos os instrumentos necessários para a concretização das deliberações ora aprovadas.

**6. Encerramento:** inexistindo qualquer outro tema a ser endereçado, foi encerrada a presente Reunião, da qual lavrou-se a presente ata que, lida e aprovada, foi assinada por todos os membros do Conselho de Administração presentes, ficando autorizada a sua publicação.

**7. Assinaturas: Mesa:** Presidente - Gustavo Bastide Horbach; Secretário - Guilherme Brandi. **Conselheiros:** Dmitry Boldyrev, Olga Plevako, Gustavo Bastide Horbach, Flávio César Maia Luz e Antonio Donizetti Rubbo.

*Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.*

Paulínia/SP, 18 de junho de 2025.

**MESA:**

---

**Gustavo Bastide Horbach**  
Presidente

---

**Guilherme Brandi**  
Secretário